

**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 93/2025
PROCESSO Nº 485/2025**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O objeto do presente procedimento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total (cobertura compreensiva, isto é, seguro total contra colisão, incêndio, roubo e furto), e Seguro Contra Terceiros (cobertura para danos causados em outros veículos ou pedestres) com assistência 24 horas, de 02 (duas) ambulâncias novas (placas: TQQ6G97 e TQQ6G86), pertencentes à frota de veículos da Secretaria de Município de Saúde - Prefeitura Municipal de Santa Maria e contra terceiros, conforme termo de referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

Os veículos estão sujeitos a acidentes que podem causar danos ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Maria e a terceiros, a contratação de seguro novo proporciona maior segurança no caso de envolvimento das viaturas em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação dos veículos e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer à Prefeitura Municipal de Santa Maria e a terceiros.

As ambulâncias desempenham um papel vital no transporte de pacientes em situações de emergência e urgência. Garantir a segurança tanto dos pacientes quanto da equipe médica é uma prioridade inegociável para a Secretaria de Saúde de Santa Maria. Um seguro eficaz garantirá que, em casos de incidentes imprevistos, os custos associados aos danos materiais ou pessoais sejam cobertos, permitindo um atendimento de saúde ininterrupto e de qualidade.

As ambulâncias são ativos essenciais para a Secretaria de Saúde e representam um investimento significativo dos recursos públicos. Um serviço de seguro adequado protegerá esses ativos contra uma série de eventualidades, incluindo danos acidentais, roubo, vandalismo e desastres naturais, minimizando assim as perdas financeiras para o município.

Qualquer avaria ou incidente envolvendo uma ambulância pode resultar em interrupções nos serviços de saúde prestados à comunidade, colocando vidas em risco. Um seguro abrangente garantirá que, em caso de imprevistos, as ambulâncias sejam reparadas ou substituídas rapidamente, minimizando assim as interrupções nos serviços essenciais de saúde.

Logo, a contratação de um serviço de seguro abrangente para as ambulâncias da Secretaria de Saúde do Município garantirá a segurança e proteção dos recursos públicos e também contribuirá significativamente para a excelência dos serviços de saúde prestados à nossa comunidade.

A SMS apresentou justificativa complementar para a emergencialidade da contratação, devidamente assinada pelo secretário da pasta, sr. Guilherme Ribas Smidt.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Secretaria de Município de Planejamento e Administração
Superintendência de Compras e Licitações



4. ESCOLHA DO FORNECEDOR E HABILITAÇÃO

A proposta apresentada pela empresa **Gente Seguradora S. A. – CNPJ nº 90.180.605/0001-02** apresenta o menor **valor em relação à pesquisa de preços realizada**, demonstrando economicidade e vantajosidade à Administração. O seguro para os dois veículos comporta o valor anual de **R\$ 13.055,52 (treze mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PREÇO

5.1 Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o orçamento junto às empresas prestadoras de serviços. Optou-se pela contratação da empresa Gente Seguradora S. A., a qual ofertou o menor valor.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria de Município da Saúde

Solicitação nº. 935/2025

Projeto Atividade: 2041

Elemento de Despesa: 33.90.39.69

Recurso: 1500

ANEXOS AO PROCESSO:

Solicitação nº. 935/2025;

ETP;

Termo de Referência;

Documentos do fornecedor.

Santa Maria, 07 de outubro de 2025

Dispensa por justificativa nº 93/2025 - Ticket nº 357031

Rua Venâncio Aires, nº 2277 | 2º Andar | Centro | CEP: 97010-005 | Santa Maria/RS | Brasil
+55 (55) 3174-1501 | contratacaodireta@santamaria.rs.gov.br | www.santamaria.rs.gov.br